



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 023/2024**

**CONTRATO Nº 214/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **CATIA ROSANE STREB DE CARVALHO**, já qualificados no contrato 214/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 06 de março de 2024, por motivos de término do contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Catia Rosane Streb de Carvalho  
Contratada

Testemunhas:

Eni do Nascimento

Angela Cristina Klein Gross